



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 072/2023

ACATA PARECER Nº 21.766 DO TCE- FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE HERVAL, SENHORES RUBEM DARI WILHELSEN E FERNANDO CARLOS COSTA SILVEIRA, PROCESSO Nº 001330-02.00/18-0, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

Ver. Denise Cabreira da Silveira, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O Poder Legislativo Municipal de Herval, em sessão ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, por unanimidade dos presentes, ACATOU O PARECER Nº 21.766 DO TCE- FAVORÁVEL a Prestação de contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Herval, Senhores Rubem Dari Wilhelnsen e Fernando Carlos Costa Silveira- Processo nº 001330-02.00/18-0, referente ao exercício de 2018.

Art. 2.º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE HERVAL, 11 DE JULHO DE 2023.


Denise Cabreira da Silveira
Presidente do Poder Legislativo